

03 SET. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 471/2024**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 18.186/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADO**, o senhor **RAPHAEL SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo comissionado de **SUBGERÊNCIA DE MARKETING**, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura – **SETEC**.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23/08/2024.

Guarapari/ES, 29 de agosto de 2024.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal